



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1416

Dados atualizados da COVID-19 em Mangaratiba



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quadro do Coronavírus (Covid-19) no Município de Mangaratiba-RJ

CASOS NOTIFICADOS: 8.042

CASOS DESCARTADOS: 1.101

CASOS CONFIRMADOS: 3.819

CASOS PROVÁVEIS: 3.122

ISOLAMENTO RESIDENCIAL: 224

ALTA DO ISOLAMENTO: 7.674

CASOS EM RECUPERAÇÃO: 267

ALTA APÓS COVID-19: 3.426

ÓBITOS POR COVID-19: 126

ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 2



SITUAÇÃO:
BANDEIRA AZUL



TAXA DE LETALIDADE: 3,30%
TAXA DE MORTALIDADE: 2,08%
OCUPAÇÃO DE LEITOS: 18,18%



DADOS FORNECIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ATUALIZADOS EM: 17/08/2021

PORTARIA Nº 2668 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 413/2021– PREVI Mangaratiba

RESOLVE:

Conceder pensão por morte do ex-segurado, MARIO ALVES DE JESUS, Motorista, Matrícula nº. 1331, GFB-Classe II, NRV-IV a sua Conjuge CELIA CRISTINA DUTRA DOS SANTOS DE JESUS , Óbito ocorrido em 06/07/2021, com fulcro no Art. nº 95, Inc. II, Art. 96, Inc. I da Lei Compl. 33/2014 c/c Art. 40 § 7º, Inc. II da CF/88 e quanto ao reajuste o Art. 113 da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14, c/c Art. 40, § 8º da CF/88, com data de validade a partir do óbito, ou seja, 06 de julho de 2021, conforme abaixo discriminado.

Vencimento.....R\$ 2.063,16

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1.204 de 28/05/2019.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de agosto de 2021.

Alan Campos da Costa

Prefeito

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procuradora Geral do Município
Juracira Souza Mendes da Silva

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controladora Geral do Município
Katia Silva Fernandes Gonçalves

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Habitação
Josemar Costa de Oliveira

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Fabio Ferreira

Secretário Municipal de Transportes
Eduardo Estrela dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Antonio Marcos Barreto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Fernando Luis Mattos da Motta

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Eriesson Agra Junior

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Brena da Costa Maia

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jeferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Sidney Marcello Filho

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Renato José Pereira

Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

Vereadores:
Alessandro Portugal
Cecília Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula
Mair Bichara Araújo
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Plano de Retorno Educacional

2020/2021



Atualizado em 2021

Prefeito

Alan Campos da Costa

Secretário (a) de Educação, Esportes e Lazer

Hamilton Lopes Lima

Secretários Adjuntos

Adriana Pimenta da Silva Estanislau

Thirley Reik de Vasconcelos

Valdemar Alves Ribeiro Neto

Secretária de Saúde

Sandra Castelo Branco Gomes

Diretora de Planejamento Educacional

Adriana Gomes Leonídio

Coordenadora de Estatística

Reidne Romana Ceia

Taís Camara da Rocha Assis

Coordenadora Educacional

Indira Inda

Renata Godis da Silva

Coordenadora de Desempenho e Controle Educacional

Claudia Teixeira de Souza

MANGARATIBA
2020



Prefeito

Alan Campos da Costa

Secretária de Educação

Brena da Costa Maia

Secretários Adjuntos

Alexandre Senna dos Santos

Lidiane Hilário da Conceição

Thirley Reink de Vasconcelos

Secretária de Saúde

Sandra Castelo Branco Gomes

Superintendente em Saúde

Lício dos Santos Moraes

Superintendente Administrativa

Laís Câmara da Rocha

Superintendente de Infraestrutura

Cristiane Gonçalves da Costa

Superintendente Pedagógica

Eliane Maia de Miranda Moreira

Superintendente de Projetos Educacionais

Priscila Vasconcellos Braga

MANGARATIBA
2021



SUMÁRIO	
1– APRESENTAÇÃO.....	05
1.1 – Frentes Estruturantes deste Município.....	05
2– PARA UM RETORNO SEGURO.....	06
3 – NOSSOS OBJETIVOS	07
4 - ATIVIDADES DESEMPENHADAS EM PERÍODO DE QUARENTENA.....	07
5 - PROTOCOLO DE RETORNO	10
5.1 – Legislação Vigente.....	10
5.2 – Etapas de retorno com as atividades educacionais presenciais	12
5.3 – Recomendações Gerais	13
5.4 – Infraestrutura Geral	14
5.5 – Protocolo de Controle de Infecção e Monitoramento	14
5.6 – Informação	18
6. PROTOCOLOS SETORIAIS	19
6.1 – Superintendência de Infraestrutura	19
6.2 – Diretoria de Nutrição.....	22
6.3 – Diretoria de Transporte	27
6.4 – Superintendência de Projetos Educacionais	
- Diretoria de Assistência Integral ao Educando	28
- Diretoria de Educação Especial e diversidade	31
6.5 – Superintendência de Ensino	43
6.6 – Superintendência de Administrativa	52
6.7 – Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico	53
7 – REFERÊNCIA MUNDIAL DE PROTOCOLO DE RETORNO	57
8 – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	60

1- Apresentação

Prevista na Constituição de 1988, na LDB de 1996 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, a garantia à educação como direito fundamental compartilhado entre Estado, família e sociedade é o eixo norteador deste documento, que foi criado com o objetivo de orientar uma nova rotina e fluxo escolar, assim como prevenir e controlar novas infecções pelo Corona vírus.

Trata-se de uma implementação de ferramentas e subsídios a fim de assegurar o retorno de volta às aulas presenciais de maneira mais segura em meio à pandemia COVID-19. Nesse sentido, as normas contidas neste documento serão tratadas como direcionamento e embasadas nos protocolos vigentes que seguem as orientações da OMS – Organização Mundial da Saúde.

Assim, a organização deste ocorreu de maneira horizontal e democrática, com a participação dos Gestores, professores municipais, profissionais da saúde, profissionais da educação, departamentos educacionais e SMEEL.

1.1 - Frentes estruturantes deste Município:



Acolhimento socioemocional aos alunos e profissionais.



Recuperação e aprofundamento da aprendizagem.



Prevenção do abandono e da evasão.

2- Para um retorno seguro

Diante do cenário inédito que enfrentamos, é necessário planejar ações para minimizar as mudanças e impactos relacionados aos setores educacionais e sociais. Perante a complexidade, frente à pandemia COVID- 19 medidas necessitam ser adotadas, porém esta construção deve estar atrelada aos setores da saúde, assistência social e as diferentes políticas públicas existentes. É de extrema importância que a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer trabalhe de forma articulada com a sociedade civil e seus variados campos, com o intuito de apoiar a tomada de decisões das diferentes esferas do poder público, qualificando o debate e subsidiando as questões relevantes a serem consideradas no processo de reabertura das escolas.

Nesse sentido, se faz relevante seguir as recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS. Um dos principais alertas que tem sido feito pelas autoridades de saúde é que o retorno às aulas precisará ser cuidadosamente planejado do ponto de vista sanitário. Portanto, a adoção de protocolos de higiene será necessária para evitar ao máximo o contágio entre os profissionais da Educação, os estudantes e suas famílias. Mediante o enfrentamento de problemas já existentes pré-crise, que se tornarão ainda mais críticos com o novo cenário mundial, é imprescindível que se faça uma sistematização dos principais aprendizados advindos de pesquisas sobre países e regiões que já passaram por situações similares à atual (outras epidemias, guerras e desastres naturais), além de estudos sobre a temática e discussões constantes para amenizar os impactos do atual contexto.

Confiantes em uma gestão democrática, partiremos da premissa de contextualização de possíveis cenários e medidas que deverão ser adotadas a nível local, revisando e alterando todas as ações a fim de formular estratégias que antecipem e garantam, efetivamente, a real consistência e adesão às práticas propostas.

3 - Nossos objetivos

- Garantir o direito à vida e à educação;
- Recuperar a aprendizagem de todos, priorizando as habilidades essenciais, tanto cognitivas quanto socioemocionais;
- Preservar e valorizar a relação e o vínculo professor-aluno;
- Adotar medidas preventivas em toda comunidade escolar e local, a fim de evitar a propagação da COVID-19;
- Executar, de forma exitosa, normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar;
- Monitorar o plano pedagógico de retorno às aulas, com cronograma de retorno, considerando o respeito aos marcos legais, normatizações e diretrizes para a organização do processo de retorno às aulas. Tais como, Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases, Base Nacional Comum Curricular, Parecer 5/2020 do Conselho Nacional de Educação, Medida Provisória 934/2020, resoluções e diretrizes dos conselhos nacional, estadual e municipal de educação e legislação que poderá vir a ser sancionada.

4 - Algumas atividades desempenhadas no período de Pandemia

Em todo território nacional, cerca de 50 milhões de estudantes da educação básica, sendo 40 milhões da rede pública, tiveram as aulas presenciais suspensas em decorrência da COVID-19. No município de Mangaratiba, as aulas foram suspensas a partir de 16 de março de 2020, através do decreto 4.186 e, as demandas de trabalho começaram a ser executadas em sistema *Home Office*.

Com isso, imediatamente nos dedicamos à adoção de medidas para suavizar os reflexos da suspensão das aulas e iniciamos o planejamento e execução de atividades de ensino remoto vide o contexto de pandemia.

Dentre as diversas medidas adotadas, as principais estratégias para garantir o vínculo entre os estudantes e a escola em 2020 foram:

- ❖ Criação do Portal online;
- ❖ Elaboração e distribuição de kit Pedagógico com material impresso e/ou digital;
- ❖ Distribuição de Kit de Gêneros Alimentícios;
- ❖ Utilização constante dos canais de comunicação virtual da Prefeitura Municipal de Mangaratiba com intuito informativo e pedagógico;
- ❖ Fóruns para tomada de decisões;
- ❖ Palestras com temas pertinentes ao enfrentamento da pandemia com orientações sobre os cuidados com a higiene, a saúde mental entre outros;
- ❖ Diálogo intersetorial para criação de subsídios pertinentes às propostas em questão;
- ❖ Disponibilização de cursos online referentes às novas tecnologias e medidas sanitárias;
- ❖ Instituição de Comissão para elaboração do documento Plano de Retorno Educacional - 2020;
- ❖ Utilização das redes sociais e mídias para veiculação de informações com os responsáveis e comunidade escolar;
- ❖ Consulta as Unidades Escolares através de pesquisa com possíveis cenários a estratégias de retorno às aulas;
- ❖ Elaboração do Plano de Retorno Educacional 2020;
- ❖ Reuniões intersetoriais;
- ❖ Pesquisas de campo pertinente ao COVID -19;
- ❖ Coordenação de comissão de análise do Plano de Retorno Educacional;
- ❖ Questionário online para funcionários, alunos e responsáveis;
- ❖ Reorganização do Busca Ativa Escolar;
- ❖ Palestra motivacional online para orientadores educacionais;
- ❖ Estabelecimento de comunicação direta com professores, diretores e coordenadores pedagógicos;
- ❖ Projeto Cuidando da Família;
- ❖ Projeto Leitura em Família;
- ❖ Caminhada pela “Conscientização do Autismo” de forma virtual através das redes sociais;
- ❖ Atendimento semanalmente, com recurso de vídeo chamada, chamada telefônica e mensagens para alunos atendidos pelo CEMAP;
- ❖ Contação de história em vídeo utilizando as redes sociais;
- ❖ Aulas de música, online, destinadas aos alunos e comunidade em geral.



Medidas que estão sendo adotadas em 2021 para garantir a continuidade do vínculo entre os estudantes e a escola:

- ❖ Atualização do Plano de Retorno.
- ❖ Atualização de protocolos e normativas para atender a rotina das atividades escolares não presenciais e a transição para a retomada presencial.
- ❖ Realinhamento da Proposta Curricular, através dos Colegiados com os professores da rede.
- ❖ Continuidade das atividades educacionais não presenciais, através da elaboração, organização e distribuição dos Kits Pedagógicos.
- ❖ Interação das Unidades Escolares com responsáveis e alunos através de aplicativos de comunicação e redes sociais.
- ❖ Formações com os profissionais do magistério.
- ❖ Formação com os funcionários de apoio e merendeira com as orientações /protocolos para a retomada presencial das atividades educacionais presenciais.
- ❖ Formação da Diretoria de Projetos Educacionais para os Regentes de Sala de Leitura: Percursos Literários (*Práticas Leitoras - Literatura Acessível / Literatura, Diferenças e Diversidades*).
- ❖ Desenvolvimento do Projeto de Educação Infantil da Diretoria de Projetos Educacionais e Diretoria de Ensino em e parceria com Solidariedade França-Brasil e Fundação Vale, com os profissionais que atuam na educação infantil.
- ❖ Formação da Diretoria de Projetos Educacionais e da Diretoria de Ensino com os profissionais da rede: Caminhos da Educação em tempos de travessias.
- ❖ Desinfecção das Unidades Escolares.
- ❖ Demarcação dos ambientes, com fins de manter o distanciamento.
- ❖ Manutenção dos espaços escolares.
- ❖ Distribuição dos Kits de Alimentação.
- ❖ Aquisição de materiais diversos para a prevenção do contágio de COVID 19.
- ❖ Consulta aos responsáveis sobre o retorno presencial com assinatura do termo de consentimento.
- ❖ Reuniões com os Conselhos Escolares sobre a retomada presencial das atividades educacionais.
- ❖ Reuniões com os profissionais de educação sobre a retomada presencial das atividades educacionais.
- ❖ Reuniões com a Supervisão Educacional para reorganização e/ou adaptação da documentação escolar da vida do aluno.
- ❖ Acompanhamento da Vigilância Sanitária às Unidades Escolares.

5 – Protocolo de Retorno

Este protocolo apresenta estratégias analisadas, através de estudos e pesquisas, que visam garantir um retorno seguro aos estudantes e profissionais da rede municipal de Mangaratiba. Importante destacar que o presente documento estará em permanente atualização e discussão devido à dinâmica da pandemia e ao recebimento de novas contribuições.

5.1 - Legislação Vigente

Os marcos legais utilizados para as estratégias na retomada das aulas deverão observar as seguintes normativas:

Esfera Federal
✓ Lei nº 14040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11947, de 16 de junho de 2009. ✓ Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14040, de 18 de agosto de 2020.

Esfera Estadual
✓ Decreto Estadual nº 47454, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde.

Esfera Municipal**2020**

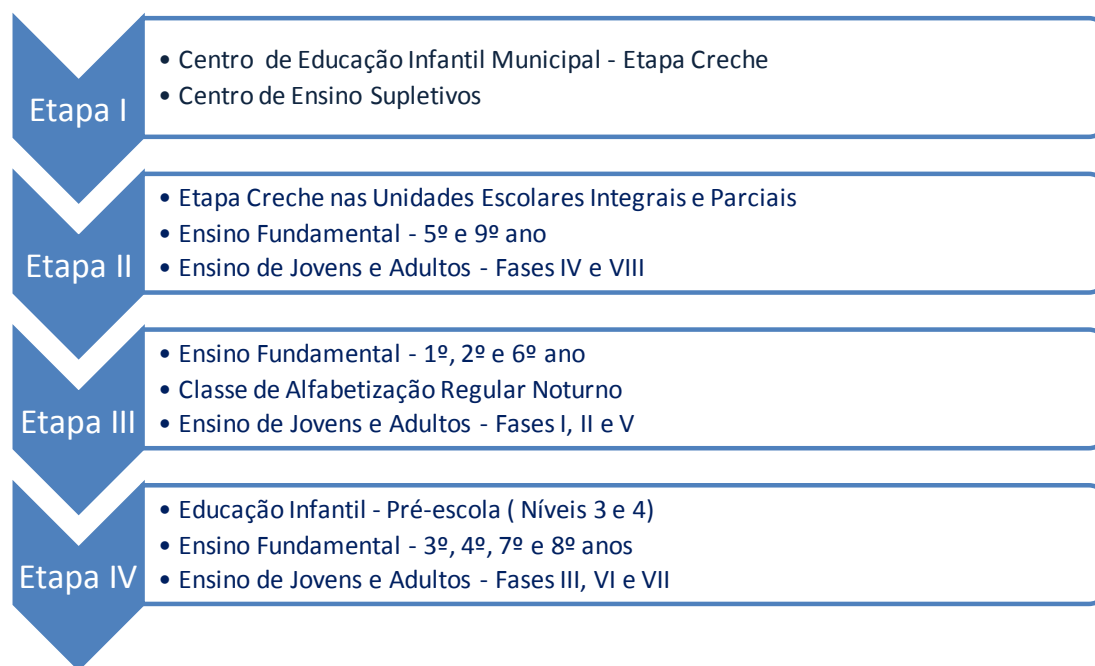
- ✓ Decreto nº 4186, de 14 de março de 2020, dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (Covid 19), do regime de trabalho de servidor público e contratado.
- ✓ Decreto nº 4267, de 25 de junho de 2020, que Institui o Plano de Transição Gradual para o Modo Normal.
- ✓ Decreto nº 4279, de 20 de julho de 2020, dispõe sobre o expediente nas repartições pertencentes a SMEEL.
- ✓ Portaria SMEEL nº 7, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão, pelo prazo de 15 dias as atividades de aulas nas Unidades Escolares da rede pública e privada.
- ✓ Portaria SMEEL nº 08, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão, pelo prazo de 15 dias as atividades de aulas nas Unidades Escolares da rede pública e privada.
- ✓ Portaria SMEEL nº 09, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre expediente nas repartições públicas pertencentes a SMEEL.
- ✓ Portaria SMEEL nº 10, de 14 de maio de 2020, dispõe sobre a cessão de servidor pertencentes a SMEEL.

2021

- ✓ Decreto nº 4420, de 27 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o regime de funcionamento da rede pública e privada do Município.
- ✓ Portaria SMEEL nº 4, de 25 de fevereiro de 2021, dispõe sobre o regime especial de atividades escolares no sistema da rede municipal de ensino de Mangaratiba.
- ✓ Portaria SMEEL nº 10, de 28 de maio de 2021, dispõe sobre o encerramento da Educação de Jovens e Adultos no primeiro semestre.
- ✓ Portaria SMEEL nº 11, de 08 de junho de 2021, que dispõe sobre o calendário de matrícula e renovação de matrícula da Educação de Jovens e Adultos.
- ✓ Portaria SMEEL nº 15, de 02 de julho de 2021, dispõe sobre o expediente dos servidores da SMEEL.

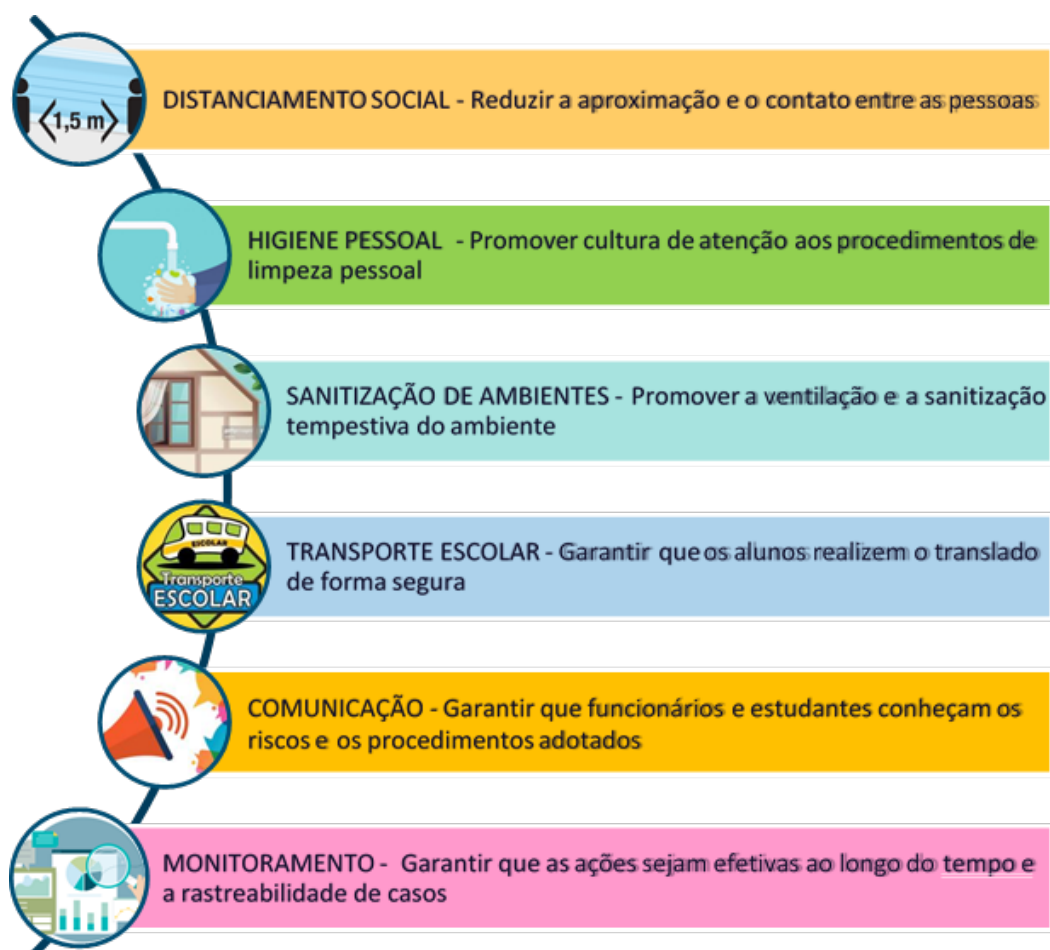
5.2 - Etapas de retorno com as atividades educacionais presenciais

O retorno presencial acontecerá de forma escalonada, gradativa, com carga horária reduzida inicialmente, atendendo as diversas etapas, modalidades e os anos escolaridades da educação básica, considerando os protocolos sanitários vigentes e as especificidades de cada Unidade Escolar.



5.3 Recomendações Gerais

O presente documento foi construído a partir da análise de publicações nacionais e internacionais, visando garantir os critérios a seguir:



5.4 – Infraestrutura Geral

Principais medidas relevantes na realização de atividades coletivas:



5.5- Protocolo de controle de infecção e monitoramento

Principais atitudes para realização do monitoramento:



- Uso de EPIs



Uso de máscaras será recomendado a partir de dois anos de idade e obrigatório a partir 1º ano do Ensino Fundamental a EJA. Disponibilizar EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade. Uso obrigatório de máscara dentro da instituição de ensino, no transporte escolar e em todo percurso de casa até a escola.

- Organização espacial



Utilização de outros espaços para aulas como quadras, pátios, etc.

Diminuição de estudantes por turma.

- Organização temporal



Ajustamento da carga horária das aulas e de trabalho, utilizando intervalos diferenciados entre os grupos.

- Rodízio de recreio
- Suspensão de intervalos

- Rotinas de Higienização



Tapete sanitizante na entrada da escola



Não compartilhar máscaras, material escolar, objetos pessoais e alimentos



Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões)



Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%

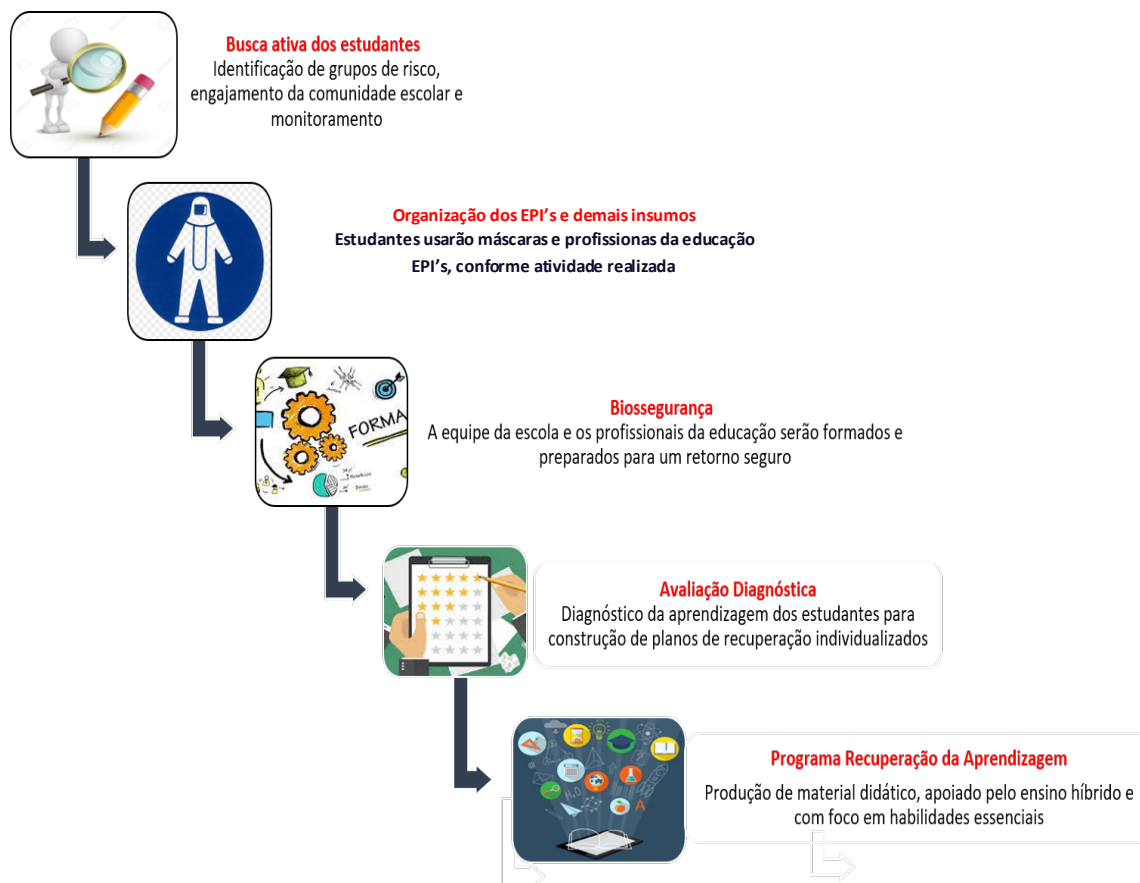


Manter os ambientes bem ventilados com janelas e portas abertas

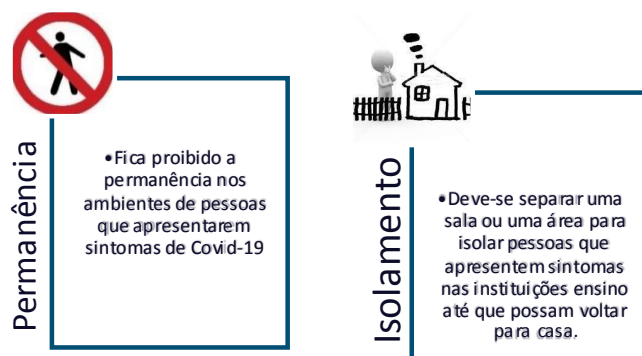


Remover os lixos, no mínimo três vezes ao dia.
Higienizar banheiros, lavatórios e vestiários a cada três horas.

- Práticas pedagógicas

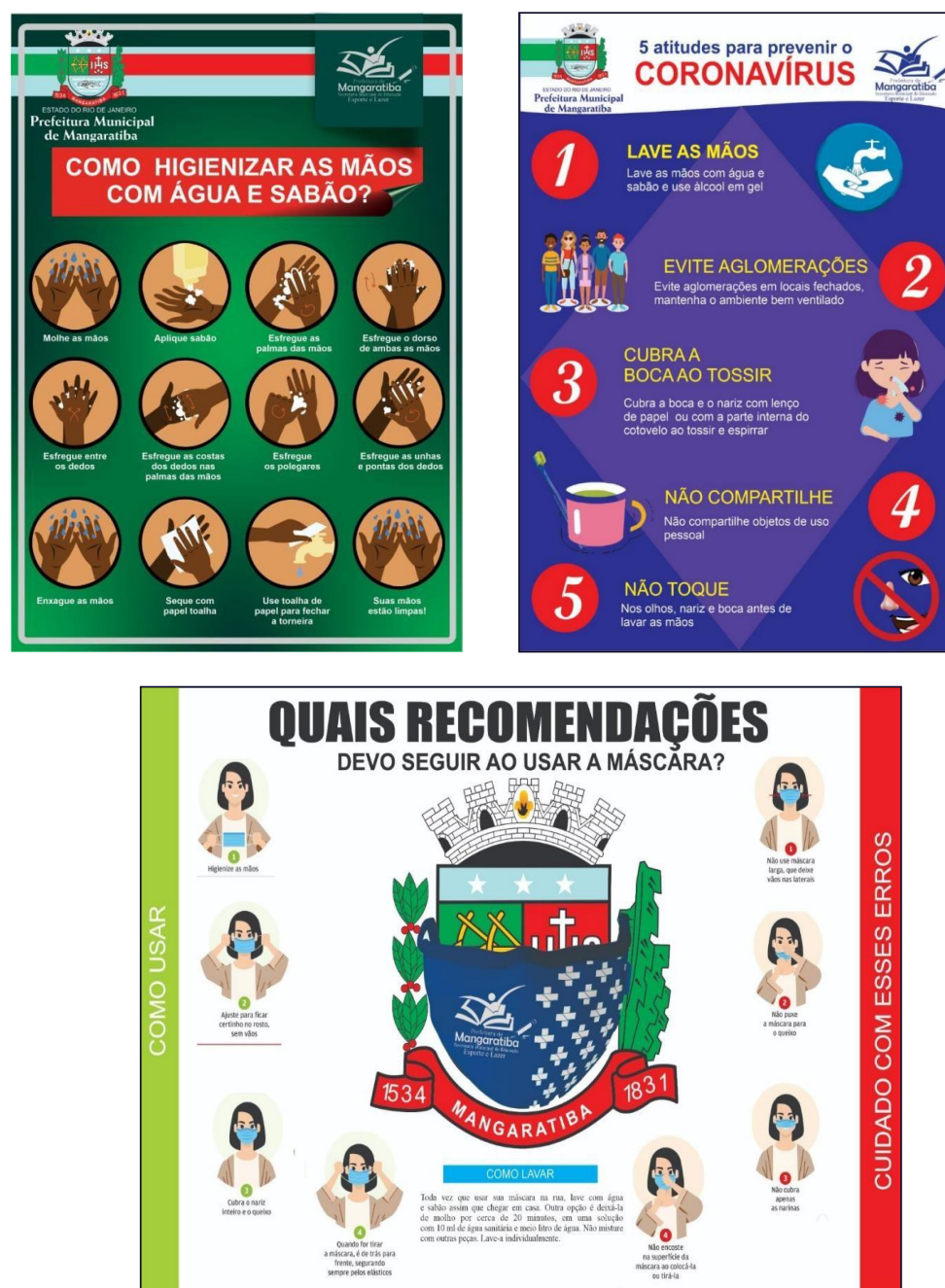


- Monitoramento



5.6 - Informação

Através de Cartazes Informativos, sendo postos em pontos estratégicos, a fim de manter toda sociedade informada quanto às medidas preventivas:



6 – Protocolos Setoriais

6.1 Superintendência de Infraestrutura



Orientações de Medidas Institucionais para Retorno Seguro



Controle de
disseminação
Covid - 19



Medidas
Institucionais



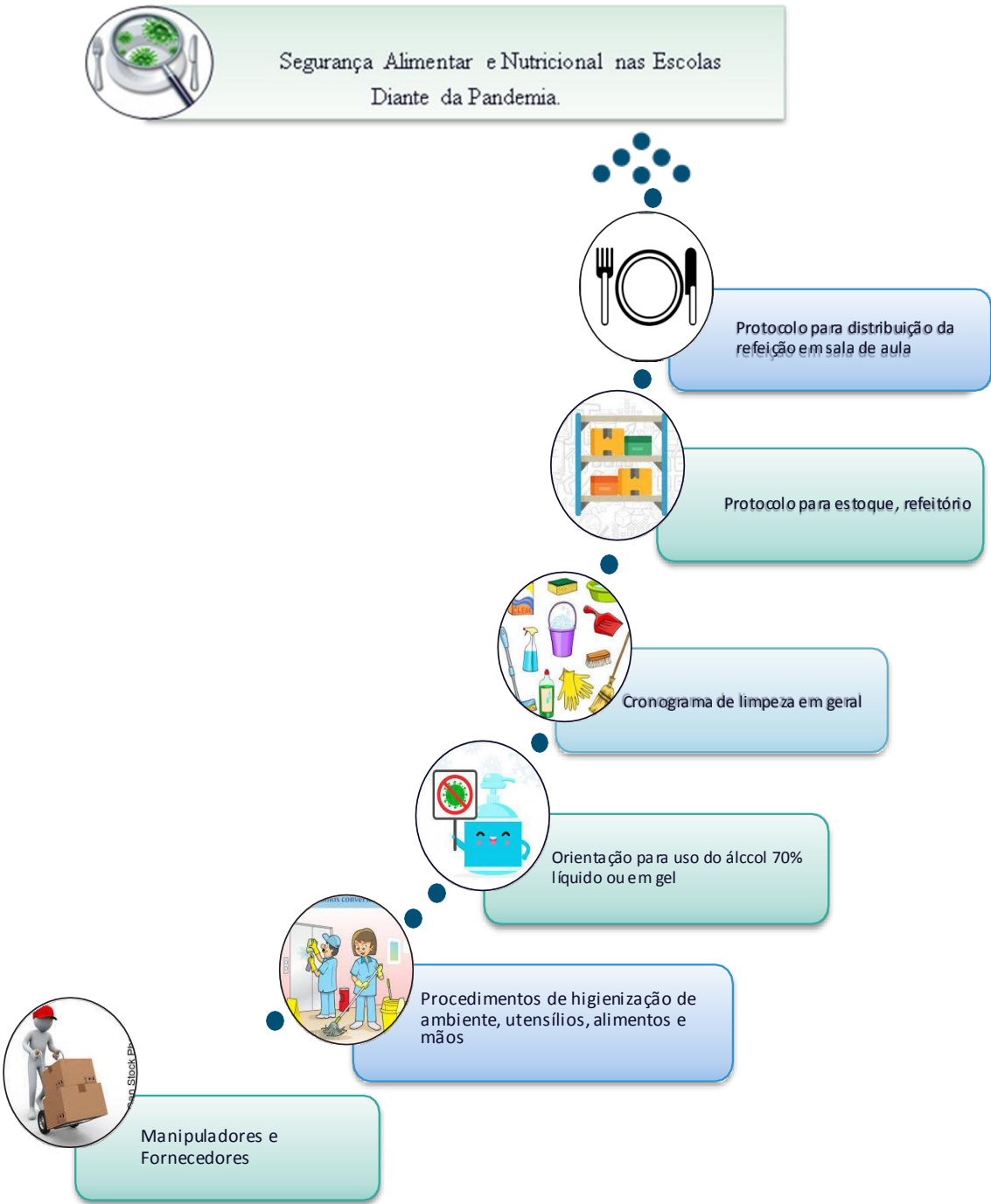
Medidas Institucionais

- ❖ Instalação de dispenser de álcool em gel na entrada das escolas;
- ❖ Vistoria das janelas (verificar se todas estão funcionando);
- ❖ Conferir com empresas responsáveis a limpeza dos filtros de ar condicionado;
- ❖ Instalação de ventiladores;
- ❖ Realizar demarcações no chão dentro e fora da escola (distanciamento social);
- ❖ Isolar bebedouro com esguicho de água;
- ❖ Limpeza ou troca dos filtros de bebedouros com torneira;
- ❖ Dispor de dispenser de álcool em gel perto dos bebedouros;
- ❖ Higienização das mãos antes e depois de utilizar o bebedouro;
- ❖ Funcionários para observar o uso correto dos bebedouros e para fazer a limpeza do mesmo de acordo com a descrição do Procedimento Operacional Padrão;
- ❖ Tapetes sanitizantes. Já os dispensadores de preparações alcoólicas para as mãos devem ser instalados em pontos de maior circulação, tais como: recepção, corredores de acessos à sala de aulas e refeitório;
- ❖ Uso de lenços de papel, bem como seu descarte adequado;
- ❖ Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula e demais espaços da escola (classes, cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros e equipamentos de educação física, maçanetas, interruptores de luz e demais locais, assim como quaisquer objetos compartilhados ou de fácil alcance das mãos) após o uso. Preconizar a limpeza das superfícies, com detergente neutro, seguida de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio);
- ❖ Estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros (garrafinhas individuais);
- ❖ Lavar regularmente os brinquedos com água e sabão;
- ❖ Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);
- ❖ Para uma limpeza mais eficaz, recomenda-se que comece a limpeza de cima para baixo, do fundo para a borda, do mais limpo para o mais sujo e em um único sentido.
- ❖ Higienizar as dependências da unidade educacional diariamente com água sanitária diluída (uma parte de água sanitária para nove partes de água),

pulverizando em todos os ambientes, deixando agir por 10 minutos antes da chegada das pessoas envolvidas nas atividades presenciais. Seguir orientações do protocolo de limpeza e desinfecção de superfícies desenvolvido pela SUBVISA;

- ❖ É recomendável fazer a higienização de pisos e banheiros no mínimo duas vezes ao dia, com água sanitária diluída em água. A utilização de álcool 70% por todas estas superfícies também será recomendado;
- ❖ Os panos de limpeza devem ser higienizados sempre após o uso;
- ❖ Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- ❖ Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado. Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes;
- ❖ A cada troca de turno fazer a higienização do local;
- ❖ Promover o escalonamento de entrada e saída dos alunos, de modo a não formar aglomeração, inclusive entre os pais;
- ❖ Não permitir a saída simultânea de diferentes turmas. Caso o responsável não esteja no horário determinado, o aluno deve ser direcionado imediatamente a um ambiente de espera, organizado de forma a manter o distanciamento social mínimo;
- ❖ Utilizar sinalização e marcações no piso para direcionar o sentido do deslocamento entre os espaços físicos da unidade escolar de forma a reforçar o distanciamento social mínimo;
- ❖ Limitar o acesso dos alunos somente nos espaços destinados aos seus respectivos segmentos, restringindo ao máximo o trânsito interno nas dependências da escola, a fim de evitar cruzamento de fluxos que possam representar riscos de contaminação;
- ❖ Reforçar orientações do Manual de Boas Práticas de Inspeção Sanitária e Fiscalização em estabelecimentos de ensino.

6.2 Diretoria de Nutrição



Manipuladores e Fornecedores

- ❖ Uso obrigatório de Máscara: Recomendação para seu uso Anexo no plano de ação.
- ❖ Preenchimento do questionário de acompanhamento da saúde referente ao manipulador de alimentos, com o intuito de detectar casos suspeitos e prevenir a disseminação da doença no ambiente de trabalho.
- ❖ Uniformes: Os manipuladores devem estar devidamente uniformizados (Blusa de manga, Calça comprida, sapato fechado e touca);
- ❖ EPI's: Os manipuladores devem fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exemplo: luva de borracha, avental etc. Além do uso da máscara facial e dos óculos de segurança.
- ❖ Será realizado treinamento para manipuladores e diretores sobre Boas Práticas de Manipulação em tempo de Covid 19, abordando todos os assuntos pertinentes para prevenção de possíveis focos de transmissão de doenças, inclusive o novo coronavírus.
- ❖ Informações para os manipuladores no documento de Procedimentos Operacionais Padrão, as quais devem estar à disposição de todos os colaboradores das unidades escolares.
- ❖ OBS: Proibido utilizar o uniforme fora da unidade escolar

Higienização das mãos

- ❖ Inserir cartazes educativos em todas as dependências do estabelecimento com informações sobre a adequada higiene das mãos (Anexo no plano de ação).
- ❖ Nas pias de lavagem de mãos devem conter as instruções de higienização das mãos com água e sabão.
- ❖ Encarregar um colaborador de monitorar o cumprimento da rotina de higienização das mãos pelos escolares ao acessar a unidade escolar e antes do fornecimento das refeições.
- ❖ Reforçar a higienização das mãos antes e após o contato com alimentos, após o uso das instalações sanitárias e após o contato com superfícies em locais públicos (maçanetas das portas, botões de elevador, transportes públicos, entre outras), utilizando álcool gel 70% em locais onde não é possível lavá-las.
- ❖ Dispor de quantidades suficientes de sistemas de higienização de mãos: água,

sabonete líquido, álcool em gel, papel, dispenser e lixeiras de pedal.

- ❖ Descrição de Higienização de mãos com água e sabão e com preparação alcoólica encontra-se no documento de Procedimento Operacional Padrão.

Higienização de Ambiente e utensílios

- ❖ Indicação de desinfecção de acordo com o tipo de superfície.
- ❖ Solução de hipoclorito de sódio a 1%, ou seja, água sanitária na diluição recomendada no rótulo:
- ❖ Locais que são indicados: balcão de distribuição, maçanetas, puxadores de janela, interruptores de luz, torneiras, pias, chão, portas, corrimão, mesas e cadeiras.
- ❖ A solução preparada deve agir por 10 minutos na superfície aplicada para que a desinfecção tenha efeito.
- ❖ Utensílios de cozinha como pratos, copos e talheres devem ser higienizados com água e sabão. Posteriormente colocados de molho em solução a base de hipoclorito por 15 minutos e após o procedimento enxaguar bem. Os talheres podem ser higienizados também em água fervente por 5 minutos, tendo muito cuidado devido ao risco de queimaduras.

Orientações para uso do álcool 70% líquido ou gel

- ❖ Uso em mesas, cadeiras e prateleiras que são acondicionados os alimentos
- Observações:
- Devido o Álcool 70% ser altamente inflamável, fica proibido o uso deste dentro da cozinha, a desinfecção deverá ser realizada com hipoclorito de sódio a 1% /água sanitária. O álcool só poderá ser utilizado nos refeitórios e estoques de merenda. Sempre tendo atenção redobrada ao transporte deste, devido os acessos à maioria dos estoques de merenda se fazem por meio da cozinha.
 - ❖ Verificar a diluição do hipoclorito de sódio a 1% /água sanitária no rótulo.
 - ❖ Descrição de Preparo de soluções cloradas encontra-se no documento Procedimento Operacional Padrão.
 - ❖ Descrição de Higienização de utensílios encontra-se no documento Procedimento Operacional Padrão.
 - ❖ Descrição de Higienização ambiental encontra-se no documento de Procedimento Operacional Padrão.

Cronograma de Limpeza - Cozinha**Higienização dos alimentos**

- ❖ Todas as embalagens de alimentos deverão ser higienizadas antes de serem armazenadas no estoque.
- ❖ As embalagens resistentes como enlatados e plásticos (óleo e vinagre) devem ser higienizadas embaixo da torneira com água e sabão. Embalagens não resistentes como de arroz, feijão e macarrão higienizada com álcool gel 70% em pano limpo embebido pelo produto.
- ❖ Os hortifrutis que forem consumidos no dia ou que forem guardados na geladeira devem ser higienizados conforme de costume (Higienização de frutas, legumes, folhosos e ovos).
- ❖ Os hortifrutis que não forem ser utilizados no dia do recebimento deverão ficar segregados para que não venham contaminar outros alimentos. Estes deverão ser higienizados no dia de sua preparação;
- ❖ Descrição da Higienização de frutas, legumes, folhosos, ovos e embalagens dos gêneros alimentícios encontra-se no documento Procedimento Operacional Padrão;
- ❖ Descrição do Preparo das soluções sanitizantes encontra-se no documento Procedimento Operacional Padrão.

Estoque

- ❖ O Local deve ser arejado e possuir telas milimetradas nas aberturas como janelas, basculantes etc;
- ❖ Instruções de higienização no plano de ação;
- ❖ Nenhum alimento deverá adentrar ao recinto sem que esteja devidamente esterilizado.

Refeitório

- ❖ O Local deve ser arejado, janelas abertas. Uso de telas milimetradas nas aberturas como janelas e basculante;
- ❖ Escalonamento para a utilização do refeitório, aumentando o número de intervalos e uma turma por vez;
- ❖ Inserir cartazes educativos em todas as dependências do estabelecimento com informações sobre a etiqueta respiratória (Anexo no plano de ação);
- ❖ O Refeitório deve ser higienizado a cada troca de turma;
- ❖ Deverá possuir lixeira de pedal;

- ❖ Delimitação do chão com fita, para o posicionamento adequado das cadeiras e marcação para filas;
- ❖ Funcionário exclusivo para realização da limpeza;
- ❖ Os alunos e manipuladores de alimentos deverão ser orientados sobre a forma correta de retirada e colocação da máscara (Anexo no plano de ação);
- ❖ Os escolares deverão estar com as mãos previamente higienizadas para pegar a refeição e os talheres.
- ❖ As preparações de alimentos deverão ser oferecidas pelos manipuladores. Para ofertar alimentos prontos, como os biscoitos, os manipuladores deverão usar luvas descartáveis.
- ❖ Intercalar os alunos para não ficarem frente aos outros. Por estarem sem máscaras os alunos deverão manter a distância de 1,5 m e serem orientados a evitar conversas.
- ❖ As unidades que dispuserem de pratos de vidros deverão utilizá-los para ofertar as refeições para aos alunos, devido à facilidade de higienização.
- ❖ Pia exclusiva para higienização das mãos na entrada do refeitório ou dentro do mesmo, com cartazes orientando a correta lavagem das mãos.
- ❖ Recomenda-se o uso de proteção em acrílico na frente do balcão de distribuição, a fim de evitar a contaminação dos alimentos, deixando apenas um espaço para passar as refeições, aumentando assim a proteção.
- ❖ Os alunos devem ser orientados a não compartilhar os alimentos e utensílios de cozinha como copos e talheres.
- ❖ Os produtos indicados para desinfecção do refeitório são: álcool líquido ou gel 70% e solução de hipoclorito de sódio 1,0%.
- ❖ Antes de entrar no refeitório, todos deverão ter lavado as mãos de forma adequada (Anexo no plano de ação).
- ❖ Descrição do Preparo de soluções cloradas encontra-se no documento Procedimento Operacional Padrão.

Cronograma de Limpeza

Obs.: Descrição de higienização ambiental encontra-se no documento Procedimento Operacional Padrão.

Distribuição da refeição em sala de aula

As unidades que não possuem espaço físico suficiente no refeitório podem optar por ofertar a alimentação em sala de aula, desde que sigam o protocolo abaixo:

- ❖ Área ou sala arejada com janelas abertas;
- ❖ Manter o distanciamento de no mínimo 1,5 m entre as carteiras escolares;
- ❖ Os alunos deverão fazer a higienização correta das mãos antes de se alimentar;
- ❖ Antes de ser servida a refeição em sala as carteiras devem estar devidamente higienizadas com álcool 70% ou com solução sanitizante;
- ❖ Os alunos deverão ser orientados sobre a maneira correta de retirada e colocação da máscara;
- ❖ As refeições deverão ser servidas de modo apropriado em recipientes devidamente higienizados.
- ❖ Os alunos devem ser orientados a não compartilhar os alimentos;
- ❖ Orientar aos responsáveis e alunos sobre a importância dos lanches virem previamente higienizados.

6.3 Diretoria de Transporte



Transporte Escolar e Universitário

Medidas de Protocolo de Segurança

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA A UTILIZAÇÃO SEGURA DO TRANSPORTE ESCOLAR

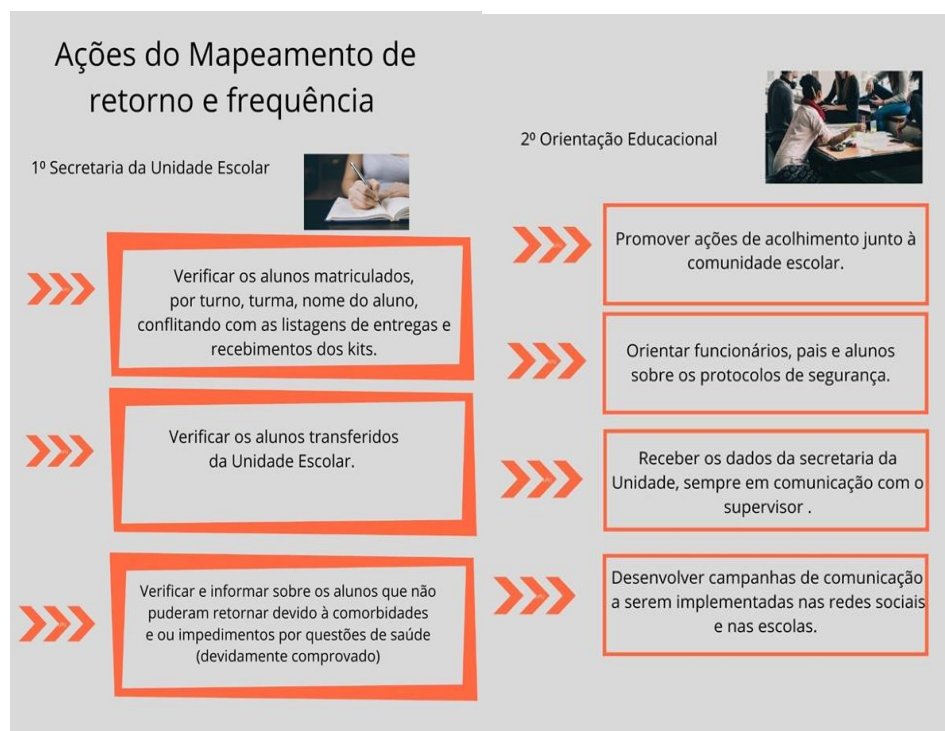
- ★ VEÍCULOS
- ★ MONITORES E MOTORISTAS
- ★ ALUNOS

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA A UTILIZAÇÃO SEGURA DO TRANSPORTE ESCOLAR

- ★ Terão a temperatura aferida e em caso de temperatura estar acima de 37,5 graus, o aluno será orientado a retornar para casa. (ciência dos responsáveis)
- ★ Os alunos somente poderão ingressar nos veículos utilizando máscara.
- ★ Manter os ônibus limpos, higienizando/esterilizando, após cada viagem, e pega mãos, corrimãos, e demais superfícies onde há o constante contato das mãos dos alunos, do motorista e do monitor.
- ★ Manter o interior do veículo bem ventilado, preferencialmente com ventilação natural.
- ★ Acomodar os alunos sentados respeitando o limite de lotação de cada veículo.
- ★ Instrua/treine a equipe sobre os meios de transmissão do Coronavírus, de forma a evitar a transmissão e o contágio pelo vírus, transformando-os em multiplicadores/disseminadores dessas informações aos demais colegas de trabalho e aos alunos.
- ★ Disponibilizar álcool-gel 70% para os motoristas, monitores e alunos e, máscaras para os alunos e protetor facial para monitores e motoristas.
- ★ Outras medidas de higienização devem ser realizadas, em especial a do sistema de ar-condicionado do veículo.
- ★ Se perceber que algum membro da equipe está com os sintomas, afaste-o de suas funções imediatamente.
- ★ Fixar cartazes informativos nos ônibus escolares referentes aos protocolos de segurança contra Covid-19 de acordo com as orientações da OMS.

6.4 Superintendência de Projetos Educacionais

Diretoria de Assistência Integral ao Educando – DAIE



2º Orientação Educacional



Promover ações de acolhimento junto à comunidade escolar.



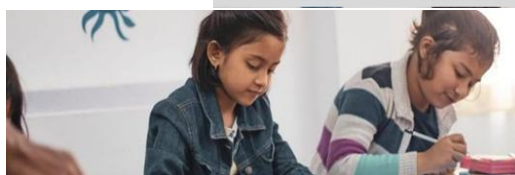
Orientar funcionários, pais e alunos sobre os protocolos de segurança.



Receber os dados da secretaria da Unidade, sempre em comunicação com o supervisor .



Desenvolver campanhas de comunicação a serem implementadas nas redes sociais e nas escolas.



Busca Ativa Escolar

Reestruturar a equipe.



Treinar os agentes e Saúde.

Treinar auxiliares administrativos das UEs.



Adaptar modelo padrão de planilha para otimizar o uso do programa.



DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO EDUCANDO

Acolhida aos Orientadores Educacionais



Projeto: Acolhendo para acolher



Encontros Virtuais
- Competências
Sociemocionais



Encontro Presencial

Proporcionar um momento de acolhimento para fortalecer o estado emocional dos profissionais.



Projeto - Violência doméstica - online



A casa como refúgio contra o Covid 19 não é um lugar seguro para todos



Superintendência de Projetos Educacionais

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E
DIVERSIDADE DEED**

Este Protocolo Setorial, respeitando a autonomia das escolas e suas realidades têm como objetivos:

- 1) Apoiar, no que necessário, a tomada de decisões para o retorno às aulas presenciais;
- 2) Oferecer diretrizes que orientem o planejamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) com base no Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais;
- 3) Oferecer sugestões de cunho organizacional e pedagógico que deverão ser observados no AEE.

A reabertura das escolas deve ser segura, tranquila e consistente de acordo com as orientações das autoridades sanitárias locais e as seguintes diretrizes:



Prioridade ao acolhimento: a organização do retorno deve dar atenção especial a todos (as) os (as) alunos (as) considerando as questões socioemocionais que podem ter afetado muitos estudantes, famílias e profissionais da escola durante o isolamento. É importante fortalecer os vínculos socioafetivos entre estudantes, professores e comunidade; e, estimular o engajamento das famílias para que participem da trajetória do aprendizado dos estudantes.

Comunicação: o planejamento da retomada deve ser acompanhado por intensa comunicação com as famílias, estudantes, professores e equipe pedagógica



Monitoramento: é necessário saber se os alunos estão ou não acompanhando as atividades propostas e identificar as dificuldades encontradas.

Avaliação: a avaliação do(a) estudante público alvo da educação especial deverá ser diagnóstica, buscando avaliar o nível da aprendizagem do (a) estudante, e formativa para identificar as lacunas do aprendizado que orientem a elaboração do Plano Educacional Individualizado. É importante conhecer como foi a realidade desses alunos durante o período de isolamento, os atrasos na aprendizagem e os demais impactos.



Retorno gradual presencial: a Unidade Escolar irá planejar e elaborar o retorno de forma híbrida da rotina escolar do aluno público alvo da educação especial na sala regular, retomando o contato com os (as) estudantes através de estratégias e monitoramento de atividades com aqueles que tiveram acesso ao atendimento virtual no AEE, e também aos que não optaram por esta modalidade de atendimento. Ou seja, todos os alunos que durante o período remoto, foram assistidos com os kits adaptados.





Para fins de elucidação, apresentamos recortes das Diretrizes e Orientações Pedagógicas do Parecer 05/2020 CNE/CP:

ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Destacam-se, nesse documento, as orientações para que os Sistemas, em todas as suas dimensões administrativas, técnicas e pedagógicas possam empreender o planejamento e ações relativas ao COVID-19, para o atendimento dos estudantes da Educação Especial, com relação à dinâmica das aulas não presenciais e ao retorno às aulas presenciais, no período dos necessários cuidados com a saúde.

Vale considerar nessa questão que o Art. 4º, § 1º da Lei nº 13.146/2015 (LBI), que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), define como discriminação: “toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, com propósito de prejudicar, impedir ou anular direitos”.

Certamente, o atendimento ao qual a pessoa com deficiência tem direito é o mesmo outorgado a todos os demais estudantes de todo sistema educacional brasileiro, mediado pelos protocolos adotados pelo poder público, orientando a adoção de medidas sanitárias e de higiene, procedimentos didáticos pedagógicos, de acordo com o nível de escolaridade e de desenvolvimento do alunado, além do isolamento ou distanciamento social quando indicado, medida que se diferencia com acréscimo de outros cuidados de proteção, de acordo com indicações pertinentes.

Considerando que a sociedade ficou dividida com relação à segurança no retorno às aulas presenciais, bem como no atendimento às normas em vigor, a tomada de decisão deve ser compartilhada entre a gestão dos sistemas, a família e equipe escolar, bem como com os profissionais do atendimento educacional especializado, visando assegurar o melhor atendimento escolar, às singularidades do estudante com deficiência, durante e após a Pandemia, no retorno às aulas presenciais.

As principais estratégias para um retorno seguro são:

- 1) avaliar o momento certo para o retorno;
- 2) informar estudantes e famílias sobre os critérios para retorno, enfatizando que não devem ir presencialmente estudantes que apresentem sintomas de covid-19: que apresentem fatores que podem agravar o risco da covid-19 em caso de contágio; ou com familiares doentes em casa;
- 3) garantir que será mantido o distanciamento social;
- 4) seguir os protocolos de higiene.

O Conselho Nacional de Educação, em diálogo com a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação/SEMESP, no dever de orientar o retorno às aulas para o público da Educação Especial no contexto de uma pandemia pela covid-19, oferece as seguintes orientações gerais, as quais devem ser avaliadas e assumidas pelos sistemas educacionais no contexto de sua autonomia. Nos casos em que o estudante for parte do grupo de risco para a covid-19, o risco deverá ser atestado por equipe médica e comunicado à escola pela família.

A decisão sobre o retorno destes estudantes deverá envolver entre outros aspectos:

- 1) aceitação expressa da família do (a) estudante menor de idade;
- 2) manifestação expressa do estudante maior de idade, quando este tiver condições plenas de emitir sua decisão;

Quanto ao momento do retorno das atividades escolares presenciais e/ou manutenção dos processos de ensino em atividades remotas ou não presenciais, orienta-se:



- Que escolas e os serviços de Atendimento Educacional Especializado obedeçam regamente aos protocolos de higiene, observando a não permissão de aglomerações, a avaliação das pessoas envolvidas nos atendimentos quanto aos sintomas do vírus, a manutenção de distanciamentos, promovendo atividades individuais agendadas;
- Que as escolas ofereçam serviços, recursos e estratégias de atendimento aos estudantes da Educação Especial, mobilizando e orientando os professores regentes e especializados (AEE), em articulação com as famílias, para a organização das atividades pedagógicas remotas ou presenciais a serem realizadas;
- Que as escolas e os serviços de Atendimento Educacional Especializado garantam os direitos dos estudantes da educação especial no que se refere aos apoios e suportes diferenciados necessários para que alcancem as expectativas e metas traçadas nos processos de ensino e aprendizagem.

No retorno às atividades escolares e de atendimento educacional especializado presencial, a oferta destes serviços deve considerar as seguintes orientações:



-
- Os estudantes com deficiência **devem ter o direito de retornar às escolas** no mesmo momento que os demais, já que não existe correlação entre deficiência e risco aumentado para a covid-19.
 - No caso de estudante que conhecidamente pertençam a algum grupo de risco da covid-19, a família deverá comunicar a escola. Nestes casos, a família poderá fornecer relatório médico atestando o risco ou será encaminhada a um profissional da saúde específico para que este risco seja atestado. Para estes estudantes, o retorno às atividades escolares e de atendimento educacional especializado presencial deve ocorrer mediante consenso entre equipe médica, as famílias, equipe do AEE e a equipe escolar (equipe multidisciplinar, caso haja);
 - Devem ser tomadas medidas de prevenção à evasão das atividades do atendimento educacional especializado, bem como da escolarização;
 - O público da Educação Especial deve ser acompanhado de forma mais intensa no processo de saída do isolamento, cabendo aos espaços de escolarização e aos espaços de atendimento educacional especializado empreender estratégias de avaliação diagnóstica e de elaboração de planos de recuperação de aprendizagem, de acordo com os resultados e singularidades de cada estudante, seu Plano Educacional Individualizado (PEI) e seu desenvolvimento nas atividades remotas;
 - O retorno ao ambiente escolar e espaços de atendimento educacional especializado requer um planejamento pedagógico (Plano de Ensino Individualizado) com metas voltadas para o atendimento das necessidades formativas, reintegração na rotina acadêmica e atividades do atendimento educacional especializado, e que possa oferecer ao estudante condições de equidade, qualidade e acessibilidade no processo de ensino e aprendizagem;
 - Os professores do atendimento educacional especializado, bem como as equipes pedagógicas de cada unidade escolar, devem trabalhar articuladamente para que os estudantes da Educação Especial possam evitar prejuízos ou reparar as perdas relacionadas com as aprendizagens ocorridas durante o longo período da covid-19;
 - Considerando condições específicas de barreiras e impedimentos que afetam a mobilidade, a comunicação e a interação, para evitar que os estudantes sejam expostos a situações de risco e zelando para que sejam valorizados conforme o princípio de dignidade da pessoa humana, no caso dos estudantes com comprometimentos severos, devem ser desenvolvidos:

- protocolos de retomada das atividades,
 - estratégias de prevenção diferenciadas e adequadas às características e necessidades de cada estudante da Educação Especial.
- Todos os profissionais que atuam em unidades educacionais e espaços de atendimento educacional especializado (incluindo profissionais de apoio escolar e cuidadores responsáveis pelo auxílio na alimentação, higiene e locomoção), para o contato físico direto devem utilizar a paramentação recomendada pelas entidades sanitárias preventivas do contágio do coronavírus, conhecidamente, máscaras, luvas e avental;
- Os estudantes cegos e de baixa visão que precisem de contatos diretos para locomoção, seja com pessoas ou objetos como bengalas, corrimões, maçanetas etc., devem ser orientados e auxiliados na higienização de seus pertences, bem como na assiduidade de limpeza das mãos, além de lhes ser garantido o acesso aos materiais de segurança sanitária recomendados pelas entidades sanitárias;
- O acompanhamento do retorno de alunos com deficiência intelectual severa ou grave a escola e ao atendimento educacional especializado devem ser sistemáticos, com a organização de estratégias que os estimulem ao cumprimento das recomendações de higiene e de cuidados gerais para evitar o contágio pelo Covid-19, inclusive com a exigência de equipamentos de proteção individual para eles, seus professores e seus acompanhantes;
- É recomendado o uso de máscaras de material transparentes nas salas de aula onde a LIBRAS seja a língua de comunicação e interação, onde haja estudantes surdos sinalizantes, considerando que as máscaras opacas não atrapalhem a comunicação, visto que as expressões faciais são mecanismos essenciais para a comunicação na língua de sinais;
- É recomendado o uso de máscaras transparentes nas salas de aula onde haja estudantes com deficiência auditiva oralizados, de modo que não prejudiquem o processo de leitura labial na comunicação;
- Sempre que possível é recomendado que toda a comunidade escolar utilize máscaras transparentes para possibilitar a socialização de estudantes com deficiência auditiva ou surdos;
- Os estudantes surdocegos que se comunicam por meio do Tadoma e/ou Libras Tátil, os quais exigem contato físico direto e permanente, devem ter as

interações revestidas de todos os cuidados possíveis, inclusive com a exigência de equipamentos de proteção individual para eles e seus tradutores e intérpretes.

– São necessárias ações que favoreçam a compreensão de todos os estudantes sobre as mudanças de rotinas do atendimento educacional especializado e/ou nas atividades de vida diária em ambiente escolar, dando especial atenção a todos aqueles que tiverem dificuldade de compreensão ou adesão às novas rotinas;

– Aos estudantes com impedimentos de longa duração de natureza físico-motora e aos que estão suscetíveis à contaminação pelo uso de sondas, bolsas coletoras, fraldas e manuseios físicos para a higiene, alimentação e locomoção, recomenda-se não apenas o uso de equipamento de proteção individual, mas extrema limpeza do ambiente;

– Todos os profissionais de apoio aos estudantes com deficiência ao retornar devem:

- (1) auxiliar o estudante em todas as suas necessidades;
- (2) seguir as rotinas de higiene e normas sanitárias estabelecidas;

– Nos casos de estudantes com doenças crônicas (doenças cardiovasculares, hipertensão, diabetes, câncer, doenças respiratórias crônicas e cerebrovasculares) recomenda-se avaliação e cuidados diferenciados, tanto sobre a pertinência do retorno, quanto ao processo de retorno as rotinas de escolarização e AEE presenciais;

DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS

AÇÕES – DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS	OBJETIVOS	Meta	Responsável da ação.	Público-alvo	Cronograma.
Formação Percursos Literários. <i>Práticas Leitoras Literatura Acessível, Literatura, Diferenças e Diversidades</i>	- Refletir sobre a importância da Literatura na condução do trabalho feito em home office e nos reencontros no retorno às aulas. - Provocar experiências sensíveis e encontros com a arte literária. - Trabalhar os conceitos de estesia, pedagogia da escuta e do cuidado, hospitalidade da voz e da leitura, e da mediação literária. - Dialogar e orientar procedimentos e projetos literários para acolhimento das crianças e jovens no retorno às aulas. - Apresentar possibilidades de práticas leitoras, envolvendo diversas linguagens da arte que valorizem a formação cultural brasileira e atendam a todos os estudantes, indistintamente. - Aperfeiçoar as práticas de acessibilidade com centralidade na Literatura.	Oferecer aos profissionais de Sala de Leitura materiais de ensino e possibilidades de práticas leitoras que favoreçam o desenvolvimento dos alunos integralmente.	Diretoria de Projetos Educacionais. Equipe de assessoramento pedagógico.	Professores de Sala de Leitura da Rede Municipal de Mangaratiba.	A partir de 12 de maio.

Atos da Prefeitura

Projeto de Educação Infantil <i>Parceria com Solidariedade e França-Brasil e Fundação Vale</i>	- Mapear o que as escolas possuem de materiais/equipamentos para uso na educação de alunos desse segmento e pesquisa se há alguma aquisição destes por parte da SMEEL. - Levantar dados sobre o cardápio escolar e substituição de gêneros alimentícios. - Criar uma diagnose da educação infantil nas escolas públicas de Mangaratiba. - Implementar um processo de aperfeiçoamento profissional e de suas ferramentas de trabalho, pensando no acolhimento dos alunos da Educação Infantil.	Contribuir para a promoção da qualidade do atendimento em Educação Infantil no município	Diretoria de Projetos Educacionais . Assessoria de Projetos Infantis. Diretoria de Ensino. Assessoria de Educação Infantil.	Profissionais que atuam com a Educação Infantil na rede de ensino.	A partir de 1º de fevereiro.
Formação Caminhos da Educação em tempos de travessias	- Criar convergência de atuações na rede de ensino, as ressignificando a partir da reflexão sobre novas abordagens e estratégias metodológicas. - Experienciar possibilidades de transitar por novos caminhos, sendo capaz de conectar, aproximar, nutrir e acolher os professores. - Pensar coletivamente sobre as possíveis interações no fazer educativo, objetivando a	Garantir aos professores acolhimento ao retorno das aulas presenciais, promovendo vivências e reflexões geradoras de trajetórias investigativas, reveladoras de imaginação, artísticas e sensibilizadoras.	Diretoria de Projetos Educacionais . Diretoria de Ensino. Diretoria de Assistência Integral ao Educando.	Educadores da rede municipal de ensino	A partir de 14 de julho.

	construção de formas de se aproximar do outro, de se fortalecer e estabelecer vínculos com alunos, responsáveis e demais profissionais, e alargar a criatividade. Ações que sempre foram necessárias e que se tornam mais essenciais hoje e nos próximos tempos.				
--	--	--	--	--	--

6.5 Superintendência de Ensino



Elementos de Estudo e Planejamento
de Retorno às Aulas.



Acolhimento e Formação



Avaliação Diagnóstica



Estruturação do Plano de Recuperação



Estruturação para o Atendimento Educacional Especializado - AEE



Acompanhamento e Monitoramento através da Avaliação Somativa



Revisão do Planejamento Anual

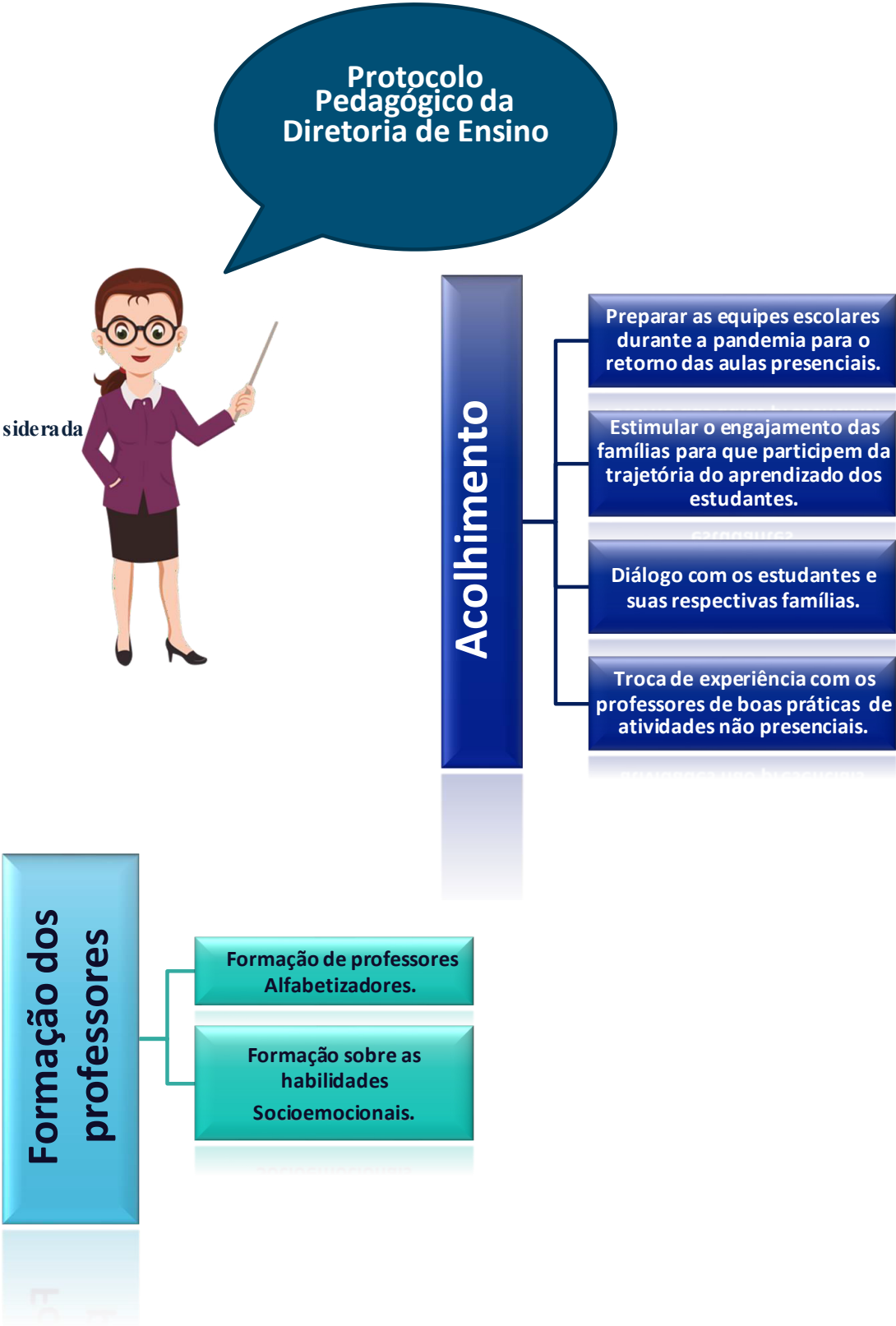
Plano Setorial da Superintendência de Ensino

O direito à educação de qualidade se associa à dignidade da pessoa humana. Assim, o conjunto de recomendações aqui presentes objetiva acima de tudo a preservação da vida, a diminuição das desigualdades e o desenvolvimento de uma sociedade plural, mas assentada sobre princípios e valores de promoção da cidadania. Dessa forma, apresentamos um conjunto de estratégias e ações, voltadas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Integral, EJA, CES e Educação Especial, com o objetivo de colaborar com um retorno mais eficiente e tranquilo das aulas presenciais.

Destacamos que se trata de uma proposta que deve ser analisada e amplamente discutida em cada unidade escolar, de forma que toda a comunidade escolar possa refletir e definir as adaptações necessárias à sua realidade. Sabemos que cada escola possui suas especificidades. Assim, nem todas as orientações irão se aplicar a todas as instituições de ensino, na íntegra.

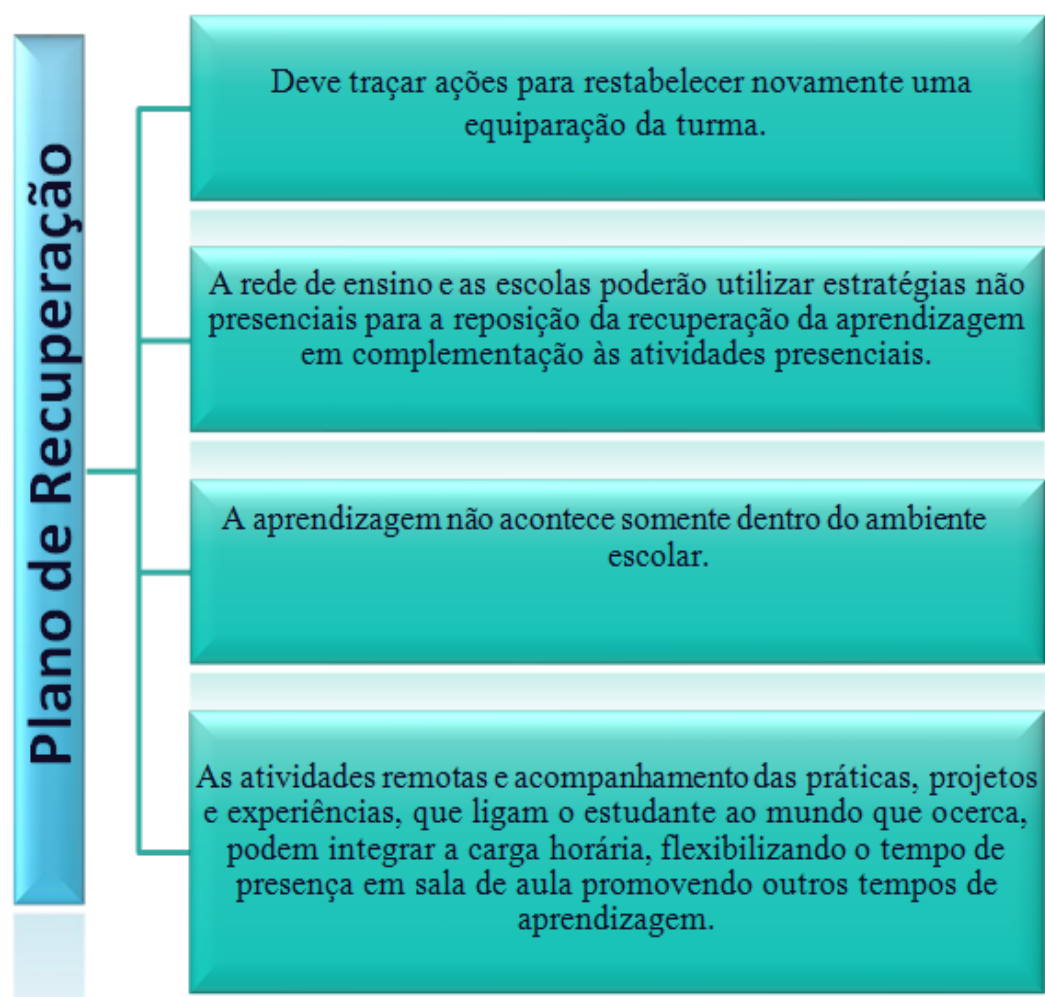
No entanto, elas são pontos relevantes de reflexão que podem colaborar muito com a organização das ações pedagógicas, para um retorno mais tranquilo, organizado e com expectativas realistas das possibilidades de minimizarmos as enormes perdas sofridas em todos os aspectos que fundamentam a nossa sociedade.

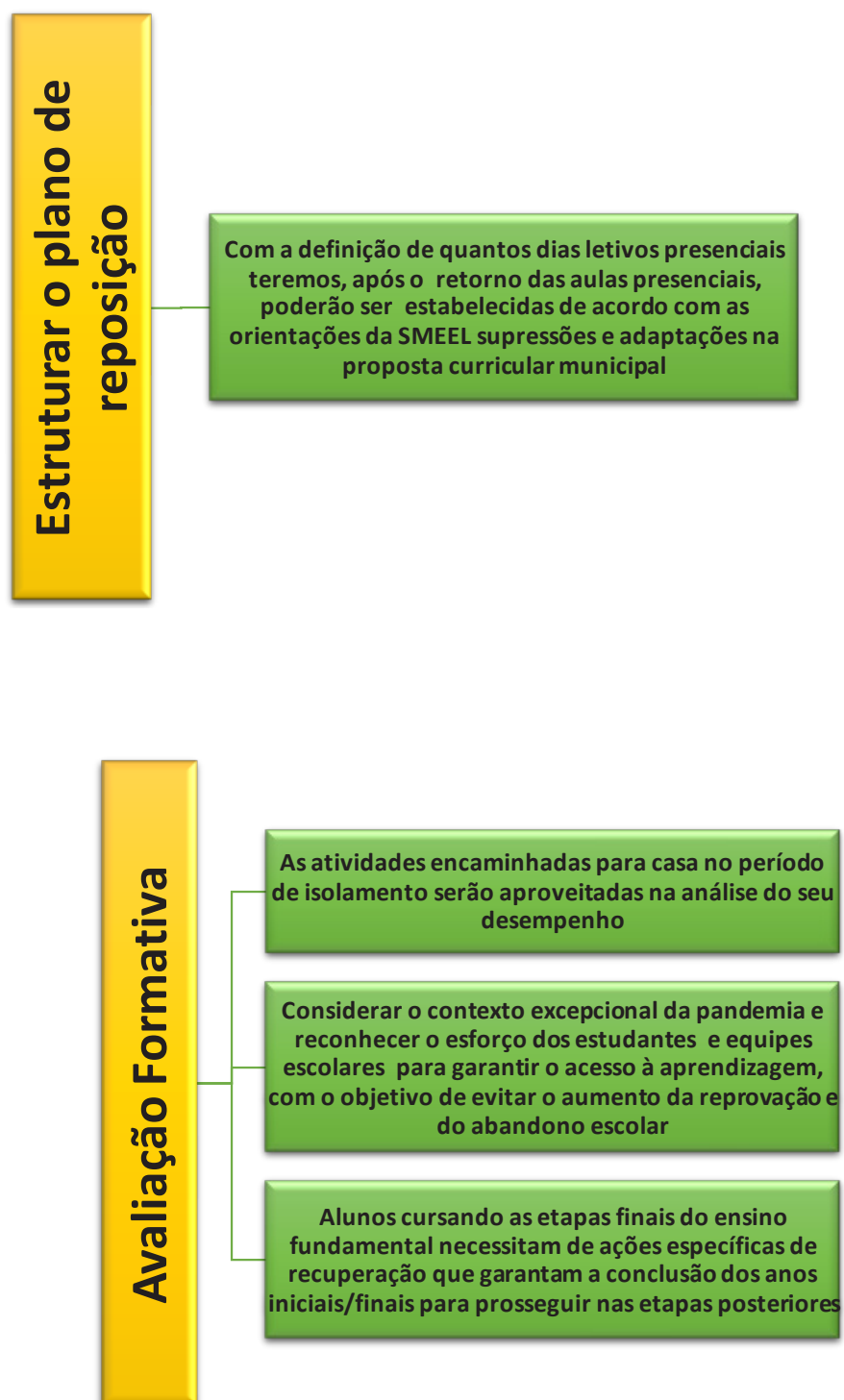
O presente documento apresenta elementos de estudo para o planejamento de retorno às aulas. Tendo em vista o momento vivido no contexto da crise da COVID-19 é importante ressaltar que as sugestões listadas não pretendem ser definitivas. Todas as ações precisarão ser revistas e analisadas constantemente.





Com base no levantamento da defasagem obtido por meio da avaliação diagnóstica, a próxima etapa será a elaboração do plano de recuperação para os estudantes que apresentaram dificuldades com relação àquilo que foi previsto e esperado.





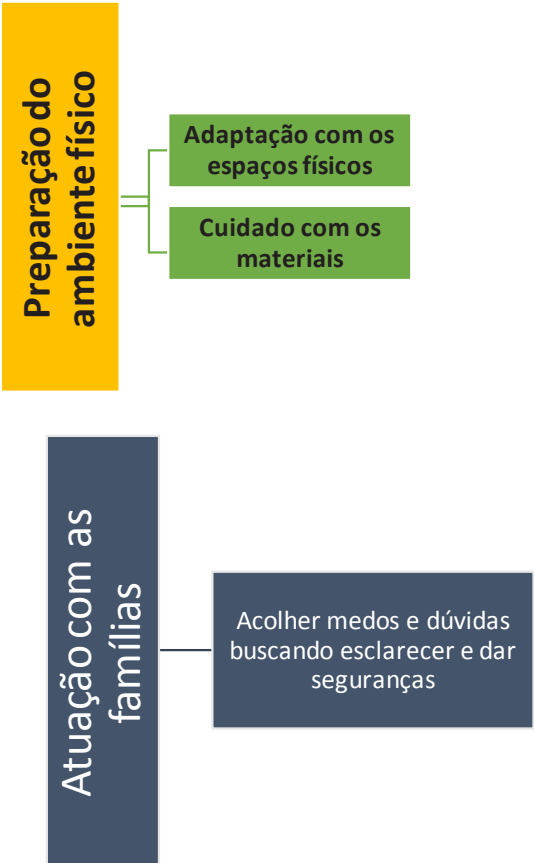
Rever o Planejamento anual

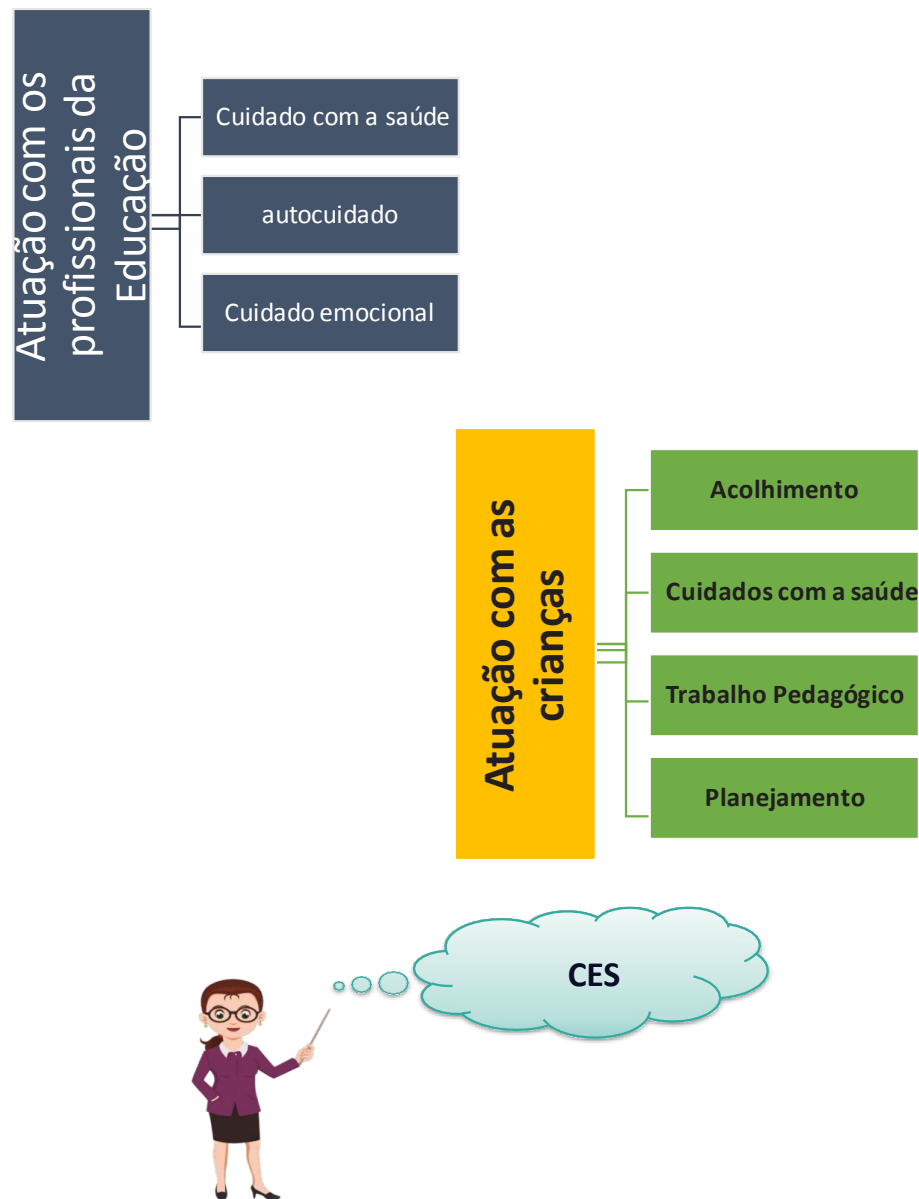
Será relevante rever o planejamento do ano e repensar as atividades previstas para o restante de 2021, principalmente as demandas extraclasse que seriam realizadas visando estabelecer que, em geral, devem ser suspensas. Frente à situação que estamos vivendo, a proposta deve ser a concentração na reposição de conteúdos e habilidades essenciais

Ressaltamos que tal flexibilização possui respaldo no parecer do CNE (Conselho Nacional de Educação), que propõe a revisão do currículo e a seleção dos objetivos de aprendizagem essenciais previstos; com foco na competência da leitura e escrita, raciocínio lógico matemático, comunicação e solução de problemas.



Educação Infantil



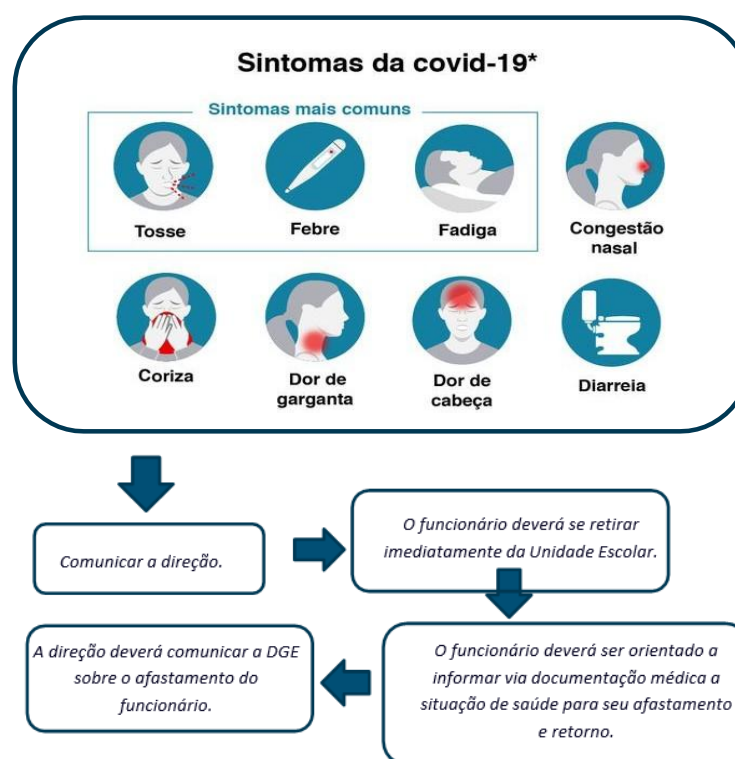


As atividades de avaliação e de aulas presenciais explicativas serão retomadas por esta unidade de ensino seguindo um plano de ação específico, no qual deverá constar o agendamento antecipado por parte do aluno que deseja tal atendimento a fim de se evitar aglomerações, assim como o cumprimento de todas as medidas e protocolos de proteção e saúde orientados para a rede municipal de ensino.

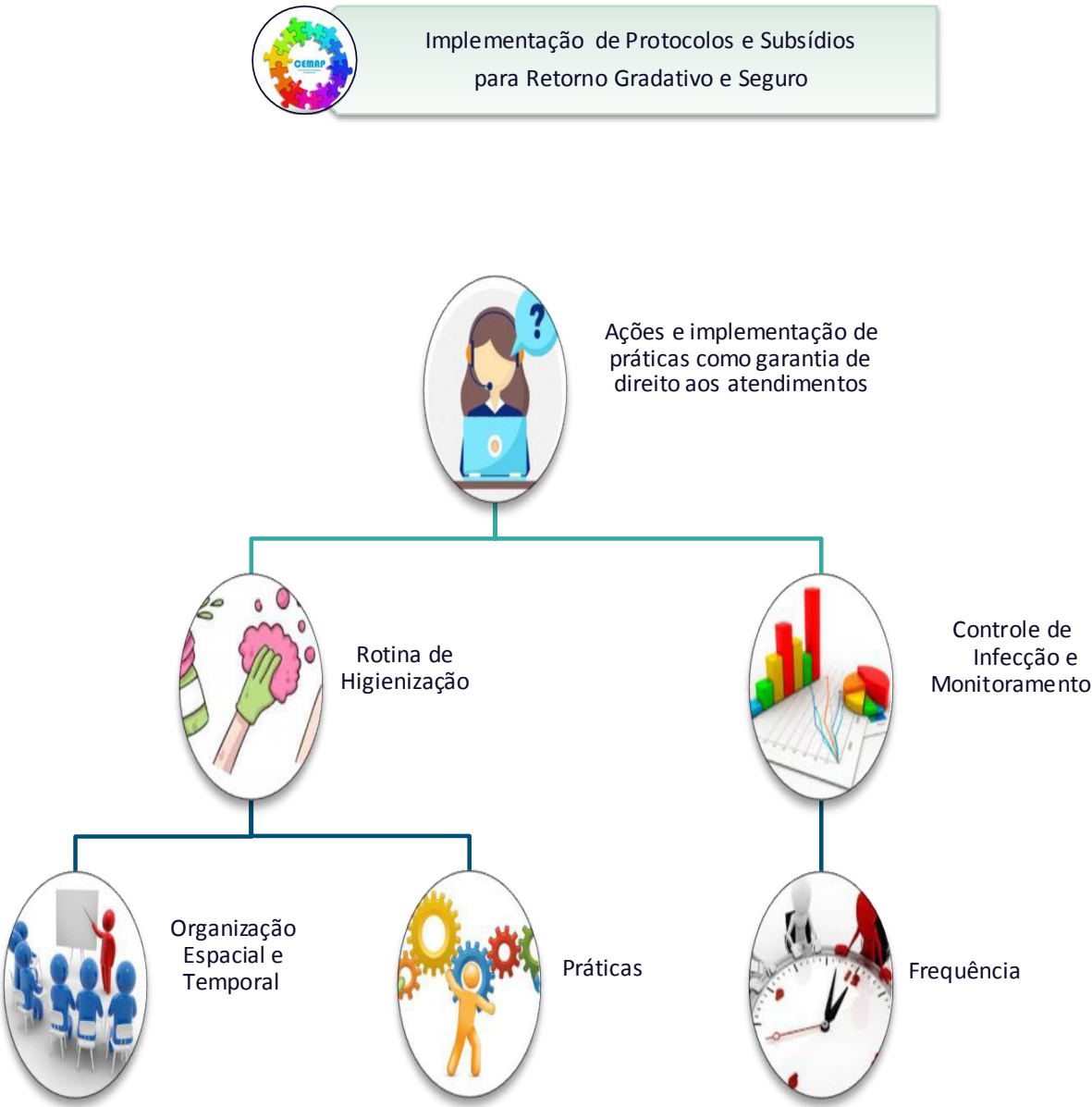
6.6 Superintendência Administrativa

Diretoria de Gestão Escolar

Ao observar o funcionário com sintomas



6.7 Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico – CEMAP





PLANO DE RETORNO

A organização deste documento se faz de forma democrática com a participação de todos os profissionais do CEMAP (Direção, Equipe Multidisciplinar, Médica e Apoio).

OBJETIVOS

- Trata-se de uma implementação de protocolos e subsídios com o propósito de assegurar o retorno gradativo dos atendimentos clínicos, multidisciplinares e do Projeto de Equoterapia, presenciais de maneira segura em meio à pandemia COVID-19;
- Garantir o direito aos tratamentos específicos, priorizando as habilidades essenciais;
- Preservar e valorizar a relação e o vínculo terapeuta/paciente;
- Adotar medidas preventivas no CEMAP (ambiente de tratamento/local), a fim de evitar a propagação da COVID-19;
- Elaborar e aprovar normas e protocolos (internos) de higiene, saúde e prevenção;
- Monitorar o plano de retorno, montar cronograma de horário reduzido, considerar o respeito aos marcos legais, normatizações e diretrizes para organização do processo de retorno;
- Garantir o direito aos tratamentos específicos, priorizando as habilidades essenciais

ROTINA DE HIGIENIZAÇÃO

- Marcação do chão ou cadeira estabelecendo distanciamento;
- Dispenser de álcool em gel/70%;
- Tapete sanitizante na entrada do CEMAP;
- Salas arejadas, janelas e portas abertas.

CONTROLE DE INFECÇÃO E MONITORAMENTO

Principais atitudes para realização do monitoramento

- Inspeção da temperatura corporal antes das terapias ou Projeto Terapêuticos;
- Não compartilhar máscaras, material terapêutico ou didático, objetos pessoais e alimentos;
- Higienizar constantemente as salas de terapia e, particularmente as superfícies que são tocadas (mesas, cadeiras, puxadores de porta, brinquedos terapêuticos e tatames);
- Higienizar frequentemente as mãos com sabão ou álcool gel/ 70%;
- Remover os lixos, no mínimo três vezes ao dia, higienizar banheiros e lavatórios a cada três horas;
- Fornecer garrafa de água de modo individualizado;
- Uso obrigatório de máscaras (responsáveis ou acompanhantes) como também em pacientes que consigam fazer o uso.

ORGANIZAÇÃO ESPACIAL/TEMPORAL

- Em caso do Projeto Multidisciplinar, diminuição dos pacientes por grupo;
- Ajustamento da carga horária das terapias utilizando intervalos diferenciados entre outros pacientes.

PRÁTICAS

- Monitoramento a todos do grupo de risco;
- EPIs para Equipe do CEMAP (apoio, administrativo, médico e terapeutas);
- Promover Projetos com ênfase a Programas de recuperação terapêuticos, socioemocional, como também produção de materiais terapêuticos, com foco em habilidades essenciais para o melhor desenvolvimento de cada um e família;
- Projeto de Equoterapia: Se faz com um paciente por vez, com hora marcada, higienização da sela, do cabresto e rédia do cavalo com álcool 70%. Profissionais uso de avental de napa (para melhor higienização rápida), luvas de silicone, touca, máscaras, EPIs e óculos de acrílico. Paciente uso de Capacete e máscara quando for possível.

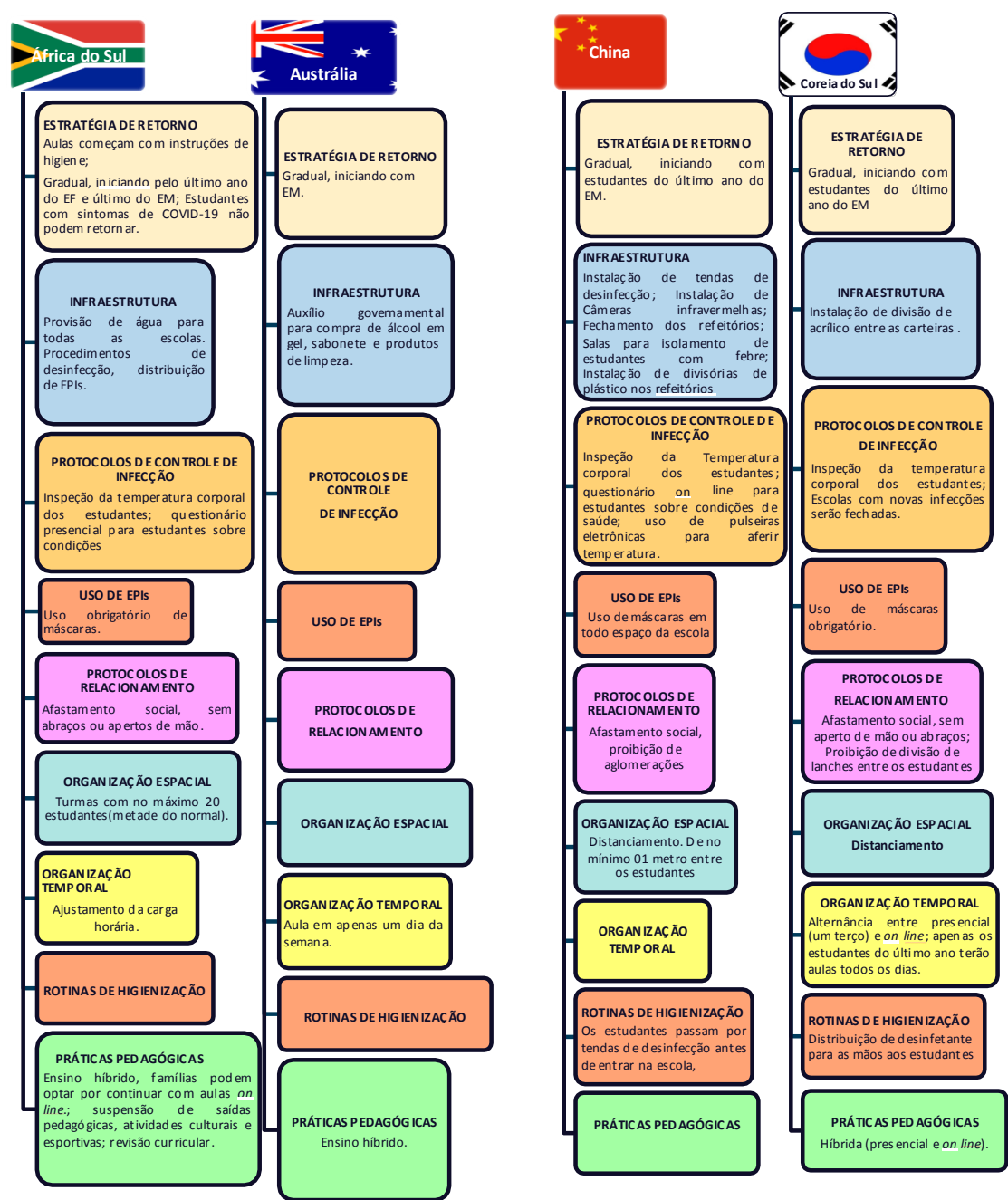
FREQUÊNCIA

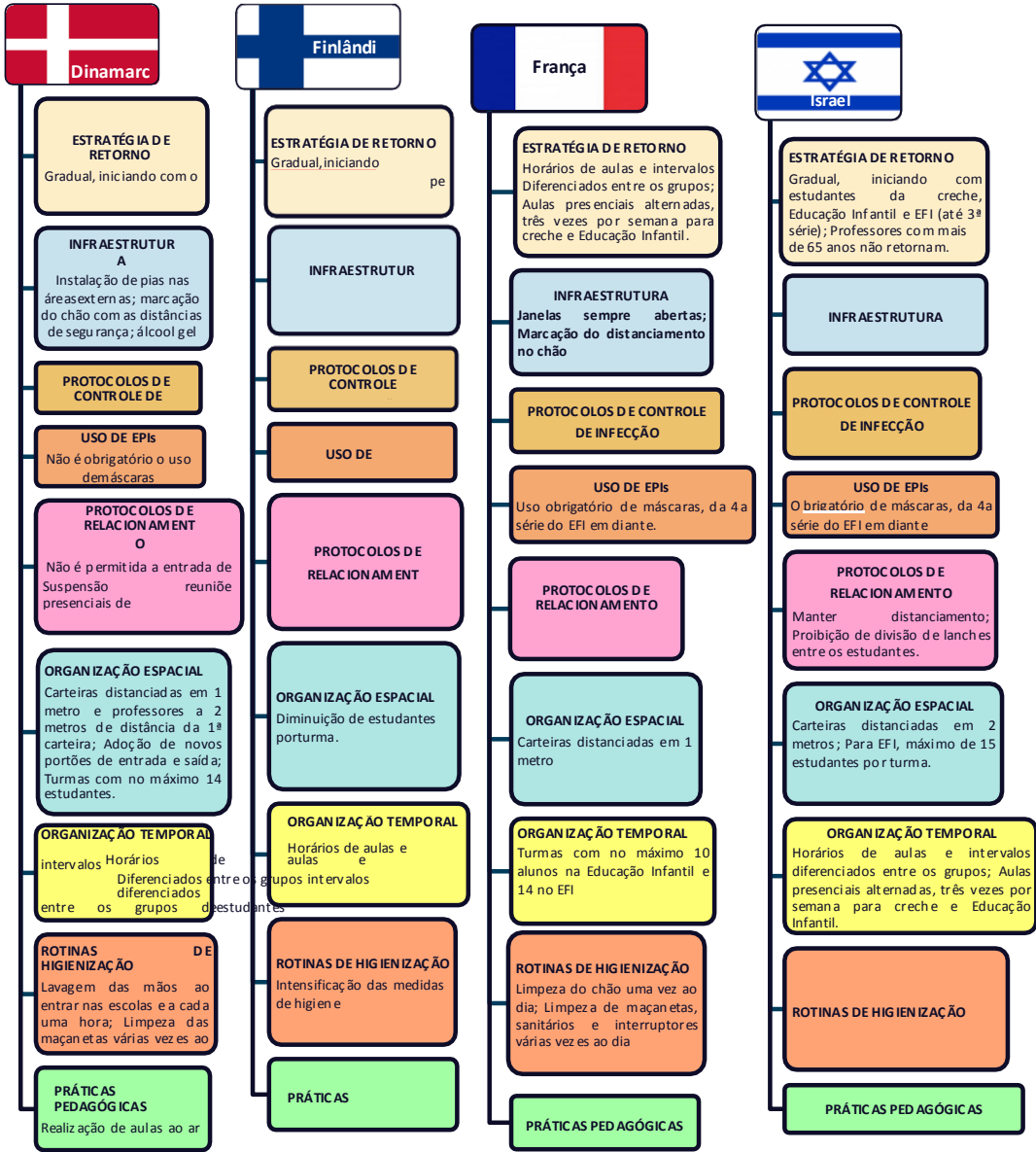
- Verificar quais pacientes do grupo de risco (aqueles que optarem a não retornar) para justificativa, ou seja, sempre manter a secretaria do CEMAP com os prontuários atualizados sobre tais pacientes;
- Anexar laudos e atestados dos pacientes do grupo de risco.

Observação: O protocolo estudado indica elementos de estudo para planejamento de o possível retorno das terapias e Projetos (Equoterapia, Multidisciplinar e Itinerante). Tendo em vista o momento vivido no contexto da crise da COVID-19 é importante ressaltar que as sugestões estudadas não serão definitivas e todas as ações precisarão ser revistas e analisadas constantemente.

7. Referência Mundial de Protocolo de Retorno

- A importância em buscar referência internacional para tomada de decisões se justifica empodermos adequar as experiências positivas de acordo com a realidade do município.







8 – Referência Bibliográfica

ANÁLISE. **Ensino a distância na Educação Básica frente à pandemia da Covid-19.** Nota Técnica - Abril 2020. Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/>

AVILEZ, Larissa. **Coronavírus no mundo: como os países estão retomando as aulas?** A Gazeta. 08 de mai. de 2020. Acesso em: 18 de jun. de 2020. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/>

BASSETS, Marc. **França começa a sair do confinamento com abertura de escolas e circulação reduzida.** El País. Paris, 08 de mai. de 2020. Acesso em 16 de jun, 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/sociedade/>

BRASIL. **Constituição Federal 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Editora do Brasil. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>

BRASIL, **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil**, 2009.

BRASIL, **Base Nacional Comum Curricular**, 2017 <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

Como está sendo a volta às aulas na Europa e na Ásia? Escolas Exponenciais. Disponível em: <https://escolasexponenciais.com.br/desafios-contemporaneos>. Acesso em 09 junho de 2020.

CONSED, **Diretrizes para Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais.** Junho de 2020. Disponível em: <http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>

COSTIN, Claudia. **Recomendações para a volta às aulas.** CEIPE FGV. Versão Preliminar, 25 de maio de 2020.

Disponível em: <https://conteudoaberto.ftd.com.br/2020/06/05/recomendacoes-para-a-volta-as-aulas>. Acesso em 12 de junho de 2020.

Desafios das Secretarias Municipais de Educação na oferta de atividades educacionais não presenciais. Organização Undime/Consed/ CIEB/ Fundação Itaú de Educação e Cultura. Disponível em: <https://www.i9treinamentos.com/>

Documento da APEI: Contributo para assegurar a qualidade pedagógica em creche (0-3 anos) em tempo de COVID19. Disponível em: http://apei.pt/upload/ficheiros/var/DocumentoAPEI_final_redux.pdf

Documento sobre retorno às atividades escolares no Município do Rio de Janeiro em vigência da pandemia Covid-19. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br>. Acesso em 29 de junho, 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Plano de Retorno da Educação https://saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Apresentacao_plano-retorno-educacao.pdf

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Informação Técnico-Jurídica. CAO Educação/MPRJ nº 006, expedida em 17 de março de 2020.

Pacto Social Pela Saúde e pela Economia do Estado do Rio De Janeiro. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.

Plano de Retorno às Escolas. 2ª edição. Reanime-Rio, 2020. Disponível em: <https://reanime-rio.com.br/planoderetorno/>.

Plano de Retorno da Educação. Governo do Estado de São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/>

Retorno das aulas pós-pandemia: Confira 10 ações para organizar a escola. Disponível em: <https://sae.digital/retorno-das-aulas/>. Acesso 04 de junho, 2020.

RIO DE JANEIRO, Prefeitura do. Plano de Reestruturação da Cidade do Rio de Janeiro em Função dos Impactos da COVID-19. Rio de Janeiro, 2020.

UNDIME. **Nota pública:** Flexibilização do calendário escolar. 2020. Disponível em: www.undime.org.br

UNDIME. Subsídios para a elaboração de protocolos de retornos às aulas na perspectiva das redes municipais de educação, 2020. Disponível em: www.undime.org.br

UNICEF. Recomendações para reabertura de escolas. Abril de 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/>

Videoconferências:

Aplicação dos Recursos da Educação em Tempos de Pandemia COVID-19. Disponível em: <https://convivaeducacao.org.br>> Acesso em: 30 jun, 2020.

Planejando a volta às aulas: desafios na garantia do direito à educação com qualidade. Disponível em: <https://convivaeducacao.org.br>> Acesso em 16 jun, 2020.

Protocolos sanitários para o retorno das aulas presenciais. Disponível em: <https://convivaeducacao.org.br>> Acesso em 15 junho, 2020.

Subsídios para a elaboração de protocolo de retorno às aulas. Disponível em: <https://convivaeducacao.org.br>> Acesso em: 01 jul, 2020.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jéssica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal